



Colatina, 16 de junho de 2025.

De: Presidência

Para: PROCURADORIA JURÍDICA

Referência:

Processo nº 1295/2025

Proposição: Projeto de Lei (E) nº 108/2025

Autoria: Vitor Soares Louzada

Ementa: DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DO USO DE NOVAS FORMAS DE FLEXÃO DE GÊNERO E DE NÚMERO DAS PALAVRAS DA LÍNGUA PORTUGUESA, EM CONTRARIEDADE ÀS REGRAS GRAMATICAISS CONSOLIDADAS, EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO E BANCAS EXAMINADORAS DE SELEÇÕES E CONCURSOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE COLATINA, ESTABELECENDO DIRETRIZES PARA O APRENDIZADO DA NORMA CULTA E ORIENTAÇÕES DE ENSINO.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar Proposição

Ação realizada: Encaminhado à procuradoria

Próxima Fase: Emitir parecer jurídico

Amália Alvina Jarjura
Assessor Jurídico



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370035003200320037003A005400

Assinado eletronicamente por **Amália Alvina Jarjura** em 16/06/2025 00:43

Checksum: **D420152EA1F29EFAC1979EF6D2CFB9FB8D387CE9D10FA23A5C427A44C20C9AE2**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 370035003200320037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.